



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 036/2023

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **ENSINO FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, abaixo relacionados:

ENSINO FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS

1. Adriana Lúcia de Magalhães Masiero
2. Adriano Pereira dos Santos
3. Ana Lúcia Ferreira
4. Ana Paula da Silva Morais Frango
5. Beroniza Oliveira Lima Faria
6. Cláudia Mota Machado
7. Daura da Silva Pereira
8. Deusiana Aparecida Salviano
9. Dilma Freire da S. Tempera
10. Dirlene Miguez da Rocha Granja Rodrigues
11. Elizangela de Castro Silva
12. Flaviana Cerqueira da Rocha
13. Ilka Maria de M. Abrantes
14. Ivone dos Reis Ferreira da Silva
15. Luiz Antonio Pereira
16. Maria Aparecida Afonso Paionk
17. Mônica Xavier
18. Paulo Medeiros de Souza
19. Ruth Venina de Oliveira Reis
20. Tânia Maria Pacheco Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:68068786791

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA
COSTA:68068786791
Dados: 2023.01.04 13:01:29 -03'00'

Luíz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Luiz
**ARIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
03/01/2023**